



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE**

Inscrição: **0200 2900 1341**

Zona: 036 Seção: 0077

Município: 5290 - SANTA IZABEL DO PARA

UF: PA

Data de nascimento: 12/07/1970

Domicílio desde: 07/03/1989

Filiação: - TEREZINHA RIBEIRO CONDE
- CARLOS SATURNINO CONDE

Certidão emitida às 18:33 em 29/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9E+A.EV51.Y4TF.5URB